

2025/150.10.701.02/23

## **EDITAL N.º 128/2025**

**Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã**

Vem nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornar público, que na reunião de 05 de novembro de 2025, foi tomada a seguinte deliberação, cujo texto se passa a transcrever:

**“3.3 - Proposta de periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara para o ano de 2025 meses novembro e dezembro e ano de 2026 - Proc.º 2025/150.701.02/23 - para aprovação;**

**Proposta nº319/2025**

Considerando:

- O funcionamento da Câmara Municipal, previsto no artigo 40.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que em seguida se transcreve:

*“1 - A câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário.*

*2 - As reuniões ordinárias da câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.*

*3 - A deliberação prevista no número anterior é objeto de publicitação por edital e deve constar em permanência no sítio da Internet do município, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal.*

*4 - Quaisquer alterações ao dia e hora objeto da deliberação prevista no n.º 2 devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo” Dispõe o artigo 49, nº 2 do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro que “Os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal,...”*

*- Que: “A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com antecedência mínima dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação” para consulta e análise, nos termos do n.º 2 do*

artigo 53.º da mencionada Lei.

- Todos os serviços devem providenciar atempadamente as informações internas via MYDOC, com respetivo processo, para despacho superior e cabimento se for o caso, de acordo com o mapa anexo, de forma a poderem ser cumpridos todos os prazos legais.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 40.º e 49º/2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no seguinte sentido:

- Aprovar o Mapa das Reuniões de Câmara para os meses de novembro e dezembro de 2025 e ano de 2026, e que dele se dê conhecimento aos respetivos serviços para cumprimento dos prazos legais estabelecidos nos termos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

- Após a aprovação da presente proposta a mesma seja objeto de publicitação por edital e passe a constar em permanência no sítio da internet do município, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal, nos termos do enunciado n.º 3 do artigo 40.º.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara para o ano de 2025 meses novembro e dezembro e ano de 2026, nos termos da presente proposta.”

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e mapa anexo e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 06 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. Carlos Alberto de Miranda

## Mapa das Reuniões de Câmara

### Ano de 2025

<b>Novembro</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
<b>Dezembro</b>			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				

### Ano de 2026

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D											
<b>Janeiro</b>						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
<b>Fevereiro</b>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28												
<b>Março</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										
<b>Abril</b>					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
<b>Maio</b>						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
<b>Junho</b>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
<b>Julho</b>				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
<b>Agosto</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										
<b>Setembro</b>				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								
<b>Outubro</b>					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
<b>Novembro</b>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
<b>Dezembro</b>				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							

**Feriados Nacionais**

F. Locais -Santos populares (São António, São João, São Pedro)

Carnaval

Reuniões de Câmara Ordinárias